

Queixas no modelo de controle dos passageiros

Passageiros consideram “perigoso” modelo que coloca todos os passageiros juntos numa tenda

LUÍS PEDRO SILVA
lsilva@acorianooriental.pt

O modelo aplicado no controle dos passageiros que chegam ao aeroporto de Ponta Delgada é considerado “perigoso” por diversas pessoas.

Segundo os relatos transmitidos ao Açoriano Oriental, os passageiros são colocados todos - independentemente de terem teste prévio ou não - na mesma tenda. Neste local aguardam, segundo as infor-

mações recolhidas, cerca de uma a duas horas para o processo ser analisado pela Autoridade de Saúde.

A concentração de todos os passageiros, num espaço fechado, acaba por representar um perigo acrescido de contágio pelo novo coronavírus.

A Organização Mundial de Saúde já informou que as partículas, que circulam em espaços fechados, são suficientes para infetar diversas pessoas.



Modelo de controle no aeroporto tem vindo a sofrer alterações

Pedro Santos, presidente do conselho de administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM), conta que foram introduzidos vários procedimentos para aumentar a segurança dos passageiros, existindo uma zona de entrada na tenda para passageiros com

teste e outra zona para passageiros sem teste.

“Temos vindo a melhorar, praticamente, todas as semanas os procedimentos que estão implementados. Na semana passada criamos um maior distanciamento das pessoas que vêm com testes e sem testes. Existem

ainda sinaléticas para manter o distanciamento”, aponta.

O Governo Regional já anunciou que vai mudar o procedimento de controle à chegada dos passageiros, mas desconhece-se quando serão implementadas as mudanças no aeroporto de Ponta Delgada.

Um residente que chegou a Ponta Delgada no passado domingo, proveniente de um voo do Porto, contou que viu um casal de turistas a sair da zona de controle, para apresentar o teste ou realizar o teste de despiste da Covid-19, depois de uma longa espera para receber indicações da Autoridade de Saúde. O responsável da USISM confirma que houve uma situação de fuga de um casal de turistas, mas esclareceu que foram identificados e encaminhados novamente para a zona de controle no aeroporto.

As mesmas fontes defendem que, na chegada ao aeroporto, deve ser marcada a data e hora do teste ao sexto dia para se evitar problemas com o agendamento, garantindo, desta forma, maior segurança e conforto para todos. ♦



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

APRECIÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHADORES E ASSOCIAÇÕES SINDICAIS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 54.º, n.º 5, alínea d), e 56.º, n.º 2, alínea a), da Constituição da República, no artigo 124.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 16.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, avisam-se as comissões de trabalhadores e as associações sindicais, que se encontra em apreciação pelo prazo de 20 (vinte dias), a contar da presente publicação, o seguinte diploma:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 68/XI (GOV)** – “Estabelece as compensações a atribuir aos trabalhadores que exercem funções nos matadouros da Região Autónoma dos Açores”

As sugestões e pareceres deverão ser enviados, até ao próximo dia 31 de agosto de 2020, ao Presidente da Comissão de Política Geral, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores através do correio eletrónico com o endereço: assuntosparlamentares@alra.pt.

O texto da referida iniciativa encontra-se publicado na Separata n.º 21/XI do Diário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que pode ser adquirida na mesma, ou consultado no sítio da ALRAA, em www.alra.pt, no seguinte link:

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIEPpDLR068.pdf>

O Presidente da Comissão de Política Geral, Bruno Filipe de Freitas Belo

PUB



NOTA INFORMATIVA

Interrupção do fornecimento de energia elétrica por razões de serviço

A Electricidade dos Açores, S.A. informa os seus clientes que o fornecimento de energia elétrica será interrompido, conforme indicado no quadro que abaixo se apresenta. Por tal, solicitamos a melhor compreensão.

O restabelecimento poderá ser efetuado antes da hora prevista pelo que, durante a interrupção e como medida de segurança, deverão os clientes considerar as instalações em tensão.

Para mais informações, favor contactar o nosso serviço de Call Center através do telefone **800202525**.

DATA	ZONA AFETADA	DURAÇÃO	MOTIVO
14/08/2020	Concelho: Ribeira Grande Ruas: Largo do Rosário, Rua Amigos da Ribeira Grande de Nova Inglaterra, Rua Benemérito Cónego Cristiano J. B., Rua Frei Agostinho Montalverne e Rua Prior Manuel Medeiros Sousa	Das 09h30 às 10h00 e Das 11h30 às 12h00	Trabalhos de Manutenção
	Concelho: Ribeira Grande Ruas: Largo de Santo André, Rua Castelo, Rua Fundadores da Vila, Rua João Horta, Rua Madre Margarida, Rua Sousa Silva, 1ª Travessa de Santa Luzia, Travessa da Aresta, Largo Gaspar Frutuoso, Rua Conde Jácome Correia, Rua Medeiros Correia, Rua da Praça, 2ª Travessa Conde Jácome Correia, Rua Estevão Alves, Rua Santa Luzia, 2ª Travessa Santa Luzia, Largo do Rosário, Rua Gaspar Frutuoso, Rua Matriz, Rua Passal, Rua Prior Evaristo C. Gouveia, 1ª Travessa Conde Jácome Correia e Travessa Gaspar Frutuoso	Das 13h45 às 14h15 e Das 15h30 às 16h00	